
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 119/2018- GP, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA 119/2018- GP, de 30 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre cessão de servidora ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

CONSIDERANDO os termos do Processo 0600284-65.2018.6.20.0000 de Requisição de Servidor ao município de Carnaúba dos Dantas/RN para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO os termos do Acórdão PJE-PA nº 0600284-65.2018.6.20.0000 (PAE nº 8063/2018) de Requisição da Servidora Municipal Maria da Guia da Silva Guedes

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a Servidora Municipal **MARIA DA GUIA DA SILVA GUEDES**, portadora do CPF nº 020.159.704-79 e RG nº 1.490.328 SSP-RN, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, matrícula 1539, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, junto à 22ª Zona Eleitoral de Acari/RN, sem ônus para o órgão que ora lhe requereu, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03 de Setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de Agosto de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:251E7E45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2018. Edição 1845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>